



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.955/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 1.473 do dia 01.03.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SR UBALDINO SARAIVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.03.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 01 de Março de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL